



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 114/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.237.176,52 (um milhão duzentos e trinta e sete mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Excesso de Arrecadação:

R\$ 1.208.376,52 (um milhão duzentos e oito mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

II – Superávit Financeiro

R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso I**, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos:

00817 – Convênio Federal nº 922844/2021

00343 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

00353 – SESA – Incremento Temporário MAC.

00354 – Emenda Individual de Incremento PAP

10053 – Convênio nº 351/2020 – SIT nº 46141

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso II**, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior da fonte de recurso:

000 – Recursos Livres.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos **I**, e **II**, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de junho de 2022.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1549 - Decreto nº 114/2022 de 30/06/2022		Escopo		Nº	Ano
Autorização: 1412 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA		1159	2021
Despesa					
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Suplementar		Excesso de Arrecadação			
	05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo		477.500,00
	05.004 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL		Abertura		
26.782.0050.1026	CONSTRUÇÃO DE PONTES PONTILHÕES E BUEIROS		Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre		
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1681	00817 CONVÊNIO FEDERAL Nº 922844/2021 - CONSTRUÇÃO DE				
	06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		60.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2032	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
1931	00354 EMENDA INDIVIDUAL DE INCREMENTO PAP - 354				
	06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		38.064,02
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2034	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				
1983	00353 SESA INCREMENTO TEMPORARIO MEDIA COMPLEXIDADE MAC -				
	06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		145.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2034	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				
1982	00354 EMENDA INDIVIDUAL DE INCREMENTO PAP - 354				
	06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		20.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
2231	00343 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 343				
	06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		67.812,50
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2243	00343 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 343				
	06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		325.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2245	00354 EMENDA INDIVIDUAL DE INCREMENTO PAP - 354				
	06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		5.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2344	00343 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 343				
	06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		40.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2345	00354 EMENDA INDIVIDUAL DE INCREMENTO PAP - 354				
	06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		30.000,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				
2372	00354 EMENDA INDIVIDUAL DE INCREMENTO PAP - 354				
Suplementar		Superávit Financeiro			
	06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		28.800,00
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0060.2031	CONTRAPARTIDA E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (SAÚDE)		Superávit Financeiro Livre		
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1860	00000 Recursos Ordinários (Livres)				

Autorização de crédito adicional:

Resumo	Recurso do crédito adicional	Tipo de exclusão	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	---	1.208.376,52	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	0,00	730.876,52 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Tendência -	0,00	477.500,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	---	28.800,00	0,00 #



Município de Cantagalo - 2022

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:2

Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	Superávit Financeiro Liv re	0,00	28.800,00	#
-------------	----------------------	-----------	-----------------------------	------	-----------	---



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 100/2022 – SÁBADO, 02 DE JULHO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 113/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.193 de 28/06/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Operações de Crédito:
R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I – **Operações de Crédito**, serão utilizados recursos provenientes de operação de crédito autorizadas pela Lei Municipal n.º 1.184 de 03 de maio 2022.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de junho 2022.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 114/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.237.176,52 (um milhão duzentos e trinta e sete mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Excesso de Arrecadação:
R\$ 1.208.376,52 (um milhão duzentos e oito mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

II – Superávit Financeiro
R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, **Excesso de Arrecadação** serão utilizados recursos por tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos:

00817 – Convênio Federal nº 922844/2021
00343 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
00353 – SESA – Incremento Temporário MAC.
00354 – Emenda Individual de Incremento PAP
10053 – Convênio nº 351/2020 – SIT nº 46141

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior da fonte de recurso:
000 – Recursos Livres.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, e II, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 30 de junho de 2022.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Atto nº 1548 - Decreto nº 113/2022 de 30/06/2022	Esopo	Nº Anu	Página
Lei: 1947 Lei ordinária		1183	2922
Diaploka	Recursos do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	Operações de Crédito		
	05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo	3.360.000,00
	05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abertura	
	15.421.0000.1028 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
	4.4.90.51.80.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1934	00065 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - RECAPE ASFÁLTICO E BARRACAO		
	11 SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	600.000,00
	11.001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E	Abertura	
	23.881.0110.2000 INCENTIVO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL		
	4.4.90.51.80.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
5311	00065 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - RECAPE ASFÁLTICO E BARRACAO		
Lei de crédito adicional:	Recurso do crédito adicional	Tipos de alteração - Tipos de exclusão	Previsão
Suplementar	Operações de Crédito	Acréscimo	4.000.000,00
			4.000.000,00

Envio por SILVESTRE FELDMAN, no mês: 5026

30/06/2022 10:52:03



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Atto nº 1548 - Decreto nº 114/2022 de 30/06/2022	Esopo	Nº Anu	Página
Autorização: 1412 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1189	2921
Diaploka	Recursos do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	Excesso de Arrecado		
	05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo	477.500,00
	05.004 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL	Abertura	
	26.792.0000.1028 MANUTENÇÃO DE PORTOS, PORTILHÕES E BUEIROS	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
	4.4.90.51.80.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1951	02517 CONVÊNIO FEDERAL Nº 922844/2021 - CONSTRUÇÃO DE		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	60.000,00
	06.801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.391.0000.2002 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.71.76.80.00 RATIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		
1931	00354 EMENDA INDIVIDUAL DE INCREMENTO PAP - 354		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	38.064,02
	06.801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.391.0000.2003 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.71.76.80.00 RATIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		
1983	00353 SESA INCREMENTO TEMPORARIO MEDIA COMPLEXIDADE MAC -		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	145.000,00
	06.801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.391.0000.2004 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.71.76.80.00 RATIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO		
1982	00354 EMENDA INDIVIDUAL DE INCREMENTO PAP - 354		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	20.000,00
	06.801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.391.0000.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.36.60.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2231	02548 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 343		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	67.812,50
	06.801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.391.0000.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.36.60.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2243	00343 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 343		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	325.000,00
	06.801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.391.0000.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.36.60.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2245	00354 EMENDA INDIVIDUAL DE INCREMENTO PAP - 354		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	5.000,00
	06.801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.391.0000.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.36.60.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2344	02542 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 343		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	40.000,00
	06.801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.391.0000.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.36.60.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2343	00354 EMENDA INDIVIDUAL DE INCREMENTO PAP - 354		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	30.000,00
	06.801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.391.0000.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.45.80.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
2372	00354 EMENDA INDIVIDUAL DE INCREMENTO PAP - 354		
	06 SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	28.800,00
	06.801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.391.0000.2001 CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS (SAÚDE)	Superávit Financeiro Livre	
	4.4.90.51.80.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1950	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Autoração de crédito adicional:	Recurso do crédito adicional	Tipos de exclusão/Tipos de alteração	Previsão
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.208.376,52
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	477.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	28.800,00
			0,00
			0,00

Envio por SILVESTRE FELDMAN, no mês: 5026

01/07/2022 08:14:41

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO II - EDIÇÃO 100/2022 – SÁBADO, 02 DE JULHO DE 2022.

PAGINA 02



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Suplementar Superávit Financeiro Acréscimo Superávit Financeiro Livre 0,00 28.800,00 R\$

Eligido por SUPLEMENTAR FINANCEIRO em sessão 10204 em 04/02/2022 08:10:44



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

O Prefeito de Cantagalo-PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais 8.666/93 e o Edital de Concorrência 02/2022, a vista da Ata exarada pela Comissão de Licitações e parecer jurídico, RESOLVE:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório, nos seguintes termos:

Licitação na Modalidade: Concorrência Pública;
Licitação tipo: Maior oferta pela outorga da Concessão:

Objeto: OUTORGA DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

Valor da Outorga: R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais), mais 20 (vinte) Unidades Fiscais Municipais – UFM's mensais, conforme Lei Municipal nº 1187/2022, para manutenção da capela mortuária, cemitérios e demais despesas.

Empresa vencedora do certame:
L. FELISIAK & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.404.068/0001-23

Cantagalo, 01 de julho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2022.

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699, doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE", resolve modificar unilateralmente dispositivos do edital e minuta de contrato, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do edital e minuta do contrato, por parte da Administração, visando a supressão da exigência que a empresa vencedora tivesse Casa Mortuária própria, em virtude da Lei Municipal n. 1087/2022, determinar a cobrança de 20 unidades UFM, da empresa vencedora, com fim da manutenção da casa mortuária municipal, cemitério e demais despesas inerentes a este objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições elencadas no edital e minuta do contrato, onde se suprime a responsabilidade da empresa em ter casa mortuária própria, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cantagalo/PR, 30 de junho de 2022.

João Konjunki
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALHAS E RUFOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE.

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> até o dia **06 de julho de 2022**, para a aquisição dos itens a seguir descritos:

Quant.	Descrição	Preço Unit. R\$	Valor Total R\$
145	M² de calhas e rufos em aluzinco 043+ reparos no telhado do posto de Saúde do Centro e São José		
12	Metros de calha (Capela Mortuária)		
12	Metros de condutor (Capela Mortuária)		
10	Metros de rufo (Capela Mortuária)		
	Todos em aluzinco 043		
36	M² de contra rufos e contra calhas em aluzinco 043 + reparos com PU e parafusos (CMEI Diogo Elias Ferreira)		
Valor Total R\$			

Sintam-se as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 01 de julho de 2022.

Dirceu Luiz Garcias
Presidente da Comissão Licitação